



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.715

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.715** que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 94/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei Nacional nº 13.019/2014. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. A comissão propõe a correção do artigo 1º, inserindo o texto do inciso I no caput renumerando o §1º do referido projeto.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 09 de Julho de 2021.

MARCEL PIETRALLA

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.715, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 09 de Julho de 2021.

GILBERTO ROGALSKI

Membro

ODAIR SANSON JUNIOR

Membro